



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 09, DE 15 DE MAIO DE 2023 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Alivanaldo Martins Dos Santos  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA**  
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43  
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 1 / 3  
Data de Emissão: 17/05/2023

2

**DECRETO Nº 09, de 15 de Maio de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RETIROLÂNDIA e autorização contida na Lei Municipal nº 623/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.012.10.301.4.2302-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 100,00
04.012.10.302.4.2307-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002.00 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
04.012.10.302.4.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 400.100,00</b>

05.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.010.12.122.5.2401-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
05.010.12.368.5.2404-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB 30% - Complementação da União -	R\$ 221.500,00
05.010.12.368.5.2404-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 89.100,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 410.600,00</b>

06.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.006 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.006.8.122.2.2801-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00

06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.011.8.244.14.2807-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 10.000,00
06.011.8.244.14.2807-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100,00
06.011.8.244.14.2807-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 38.277,04
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 98.377,04</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 909.077,04</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.012.10.301.4.2302-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.601.0000.00 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	R\$ 100,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 100,00</b>

05.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.010.12.361.5.2411-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 100,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA**  
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43  
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 2 / 3  
Data de Emissão: 17/05/2023

**3**

05.010.12.361.5.2411-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.541.0000.00 - Transf do FUNDEB 30% - Complementação da União -		R\$ 221.500,00
05.010.12.361.5.2411-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 25.000,00
05.010.12.365.5.2417-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 34.000,00
05.010.12.368.5.1409-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
05.010.12.368.5.2404-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 30.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 410.600,00</b>
06.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.006 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.006.8.122.2.2801-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 800,00
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.011.8.244.13.2805-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 104,80
06.011.8.244.14.2807-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 5.000,00
06.011.8.244.14.2807-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 100,00
06.011.8.244.15.2803-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 6.000,00
06.011.8.244.15.2803-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 5.000,00
06.011.8.244.15.2803-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 2.000,00
06.011.8.244.18.2802-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 10.000,00
06.011.8.244.18.2802-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 6.372,24
06.011.8.244.18.2802-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 5.000,00
06.011.8.244.18.2806-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência		R\$ 8.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 48.377,04</b>
08.000 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO		
08.008 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO		
08.008.15.122.2.2501-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
08.008.15.451.10.2503-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
08.008.17.511.10.1505-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
08.008.17.512.10.1504-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
08.008.17.512.10.1504-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 909.077,04</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA**  
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43  
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 3/ 3

Data de Emissão: 17/05/2023

**4**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2023.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
687.260.235-04

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	50.100,00	450.000,00
1.500.1001.00	100.000,00	100.000,00
1.500.1002.00	400.000,00	0,00
1.541.0000.00	221.500,00	221.500,00
1.550.0000.00	89.100,00	89.100,00
1.600.0000.00	100,00	0,00
1.601.0000.00	0,00	100,00
1.661.0000.00	48.277,04	48.377,04
<b>Total Recurso</b>	<b>909.077,04</b>	<b>909.077,04</b>

